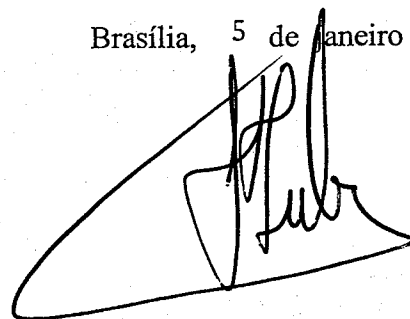


Mensagem nº 12

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 344, de 5 de janeiro de 2007, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Educação, dos Transportes e da Integração Nacional, no valor global de R\$ 181.200.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 5 de janeiro de 2007.



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
MPV nº 344/2007
Fls.: 17